



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 153/11**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ revogou a suspensão imposta ao **Grêmio Mangaratibense** (Comunicação nº 623/11), visto que houve a satisfação da obrigação pecuniária;

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** a suspensão direcionada ao **Grêmio Mangaratibense** na RDI nº 147/11.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**